

## Banrisul Licitações

**De:** Banrisul Licitações  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de abril de 2026 14:40  
**Para:** 'leticia.paiva@nttdata.com'  
**Assunto:** ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I - PE Nº 0000157/2026 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

### À NTT BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.

**REF.:** Licitação nº0000157/2026

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de rede de acesso, switches e pontos de acesso, e solução de gestão centralizada de dispositivos e controle de acesso à rede e demais serviços.

Prezados,

Seguem respostas aos seus questionamentos:

**PERGUNTA 01** - Realizamos a consulta do CNPJ do Banrisul (92.702.067/0001-96) e nos surgiu uma dúvida sobre a Inscrição Estadual. Na consulta no site da Receita Federal o banco possui inscrição estadual, mas a situação consta como NÃO HABILITADO. Devemos considerar que o Banrisul é ISENTO de IE?

Segue print da consulta:

#### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
RS - 43	92.702.067/0001-96	962536253	IE Normal	Não Habilitado	Sem restrição	RS	NFCe, NFe

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF	
Identificação do Contribuinte			
Nome da Empresa:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA		
UF:	RS - 43		
CNPJ:	92.702.067/0001-96	Situação CNPJ:	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	962536253	Situação IE:	Não Habilitado
Tipo IE:	IE Normal	CNAE Principal	6422100
Data Situação na UF:	20/12/2022		

**RESPOSTA:** O Banrisul não é contribuinte do ICMS. O campo Inscrição Estadual deverá ser deixado em branco.

**PERGUNTA 02** - Entendemos que as entregas deverão ser realizadas conforme os endereços dos sites que constam no ANEXO IV - Locais de entrega e instalação. Será necessário que o Banrisul nos

envie um documento fiscal para transitar com os equipamentos e realizar a entrega nos endereços citados (no caso de cliente não contribuinte, será necessário o envio de uma GRM).

**RESPOSTA:** O entendimento está parcialmente correto. Sim, as entregas deverão ser realizadas conforme os endereços dos sites que constam no ANEXO IV - Locais de entrega e instalação, além dos datacenters do CONTRATANTE.

Quanto à questão da nota de transporte, o CONTRATANTE não faz sua emissão. Os dispositivos somente serão pagos após a entrega e instalação, ou seja, como a CONTRATADA está sujeita a emitir uma nota por envio, a mesma poderá ser utilizada também para transporte.

**PERGUNTA 03** - Pensando nas medidas para desburocratizar e facilitar acesso e assinaturas nos documentos, conforme previsto na Lei 14.063/2020 e art. 12 § 2º da Lei 14.133/21, para simplificar o envio de documentos e a comunicação digital entre o cidadão e o poder público, entende a proponente que poderá utilizar a assinatura eletrônica da plataforma DocuSign, para assinatura de todos os documentos referentes ao edital (atestados, declarações, propostas comercial /técnica, contrato). Está correto nosso entendimento? Caso a resposta seja negativa, favor justificar do ponto de vista legal.

**RESPOSTA:** A documentação de habilitação e qualificação técnica solicitadas no edital poderão conter assinatura digital, desde que assegurada sua autenticidade e integridade, bem como assinada pelo(s) representante(s) legal(is) devidamente qualificado(s).

Acerca da assinatura do contrato, o item 16.1 do edital evidencia que o mesmo será assinado na forma digital. Em adição, informamos que o contrato será assinado pela plataforma DocuSign.

**PERGUNTA 04** - Considerando ser aceito o faturamento por outros CNPJ's da mesma raiz da matriz da licitante; entende a proponente que será aceito para fins de pagamento a indicação dos dados bancários do CNPJ matriz, uma vez que os pagamentos serão centralizados pela mesma conta corrente. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento. Para fins de pagamento, poderão ser utilizados os dados da matriz ou de suas filiais, desde que toda a documentação acessória esteja relacionada com o CNPJ emissor da nota fiscal. Reforçamos que devem ser os dados da matriz ou de suas filiais (mesma raiz de CNPJ). Não será aceita documentação emitida por raiz de CNPJ diverso daquele que consta no contrato.

**PERGUNTA 05** - Entendemos que, para fins de comprovação das certificações profissionais exigidas no Edital, será aceita a apresentação dos certificados emitidos pelas entidades certificadoras oficiais, em nome dos profissionais indicados, podendo tais documentos ser entregues na fase de execução do contrato, conforme necessidade do serviço. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, solicitamos esclarecer em qual fase as certificações deverão ser apresentadas.

**RESPOSTA:** Não está correto o entendimento. O regramento referente à qualificação exigida está descrita no item "XI. DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA" do edital.

**PERGUNTA 06** - É necessário o envio, do arquivo contendo a proposta inicial, ou será suficiente o preenchimento dos campos eletrônicos disponibilizados no sistema, ficando a apresentação do documento da proposta comercial para o momento oportuno de readequação, após a definição do vencedor do certame?

**RESPOSTA:** De acordo com o item 10.16 do edital, "A licitante deverá anexar à proposta eletrônica a Planilha de Orçamento conforme modelo anexo ao edital, devidamente preenchida".

**PERGUNTA 07** - Em relação ao item 11.3 do edital, que estabelece a apresentação de documentação da empresa subcontratada para comprovação de habilitação e qualificação técnica, solicitamos esclarecer em qual momento essa documentação deverá ser apresentada.

A documentação da subcontratada deverá ser apresentada durante a execução contratual, quando da formalização da subcontratação?

**RESPOSTA:** Conforme os itens 11.3 do edital e 20.1 do Termo de Referência, em caso de subcontratação, a comprovação da habilitação e qualificação técnica deve ocorrer na etapa de envio dos documentos de habilitação da licitante, nos termos da seção “XI. DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA” deste edital.

**PERGUNTA 08** - De acordo com o Item 4.12.2.7 do Edital, não ficam claros se os prazos de SLA definidos contemplam suporte com obrigatoriamente a substituição física de equipamentos defeituosos (RMA) ou limitam-se apenas à solução lógica/contorno?

**RESPOSTA:** não está correto o entendimento. O item citado é referente ao anexo III - Planilha de Especificação Técnica - Projeto Rede de Acesso Agências, o qual não faz referência à SLA. Se o questionamento for referente ao item 8.12.2.7, o regramento está explicitado no item 8.12.2.5 do Termo de Referência.

**PERGUNTA 09** - Em caso de falha de hardware, qual o prazo máximo exigido para reposição física definitiva do equipamento? De acordo com o Edital não fica claro se existe exigência formal de modalidade de suporte do fabricante (ex.: NBD, 8x5xNBD, 24x7x4h)?

**RESPOSTA:** O detalhamento deste tema está explicitado no capítulo 8.12.2 do Termo de Referência. A logística de equipamentos e peças compõe o objeto a ser contratado, cabendo à Licitante definir seu formato, desde que atenda às exigências deste certame.

**PERGUNTA 10** - Não fica claro no Edital qual o modelo esperado de logística de peças de reposição (spares)?

**RESPOSTA:** A logística de equipamentos e peças compõe o objeto a ser contratado, cabendo à Licitante definir seu formato, desde que atenda às exigências deste certame.

**PERGUNTA 11** - Não fica claro no Edital se há exigência de estoque mínimo local, regional ou nacional de equipamentos de reposição para as situações de falha que necessitam de reposição de Hardware?

**RESPOSTA:** Cabe à Licitante definir o melhor formato, desde que atenda ao SLA exigido.

**PERGUNTA 12** - Entendemos que o Suporte à solução em primeiro momento poderá ser intermediado pela CONTRATADA e em caso de necessidade ou problema crítico, a CONTRATADA acionará o suporte do FABRICANTE para solução do problema. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Está parcialmente correto o entendimento, o item 8.12.2.6 do Termo de referência define que a CONTRATANTE também poderá acionar o suporte do fabricante.

**PERGUNTA 13** - Em caso de escalonamento para o FABRICANTE, qual o SLA entre CONTRATADA e FABRICANTE?

**RESPOSTA:** O SLA descrito neste certame será cobrado da CONTRATADA, independentemente do responsável pela resolução do problema.

**PERGUNTA 14** - Em caso de desmobilização de equipamento, a cobrança mensal deverá ser interrompida imediatamente?

**RESPOSTA:** o item 8.16 do Termo de Referência explicita sobre esse questionamento.

**PERGUNTA 15** - Como será tratado o custo de licenças previamente contratadas? Será permitido remanejamento de licenças entre equipamentos? Caso não seja possível interrupção junto ao fabricante, o CONTRATANTE assumirá os custos?

**Resposta:** Não está correto o entendimento. Conforme descrito nos itens 1.3.2 e 1.3.10 do Anexo III - Planilha de Especificação Técnica, todos os equipamentos deverão ser fornecidos com todo o licenciamento necessário.

**PERGUNTA 16** - Quando é citado o prazo de 15 dias para pagamento de serviços, entendemos que esse pagamento se dará por localidade entregue e que o aceite será por localidade ativada. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento está parcialmente correto. Conforme explicitado no item 11 do Termo de Referência e seus subitens, os pagamentos ocorrerão até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à data de emissão do referido aceite. No entanto, conforme descrito no item supracitado, os pagamentos se darão por localidade entregue, desde que atendidas as condições definidas neste certame.

**PERGUNTA 17** - Considerando a exigência de suporte ao padrão IEEE 802.11be, questiona-se: Serão aceitas soluções baseadas em IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6/6E), desde que atendam integralmente aos requisitos de desempenho, capacidade e cobertura? A exigência exclusiva de 802.11be pode restringir a competitividade, uma vez que se trata de tecnologia em fase inicial de adoção no mercado.

**RESPOSTA:** Deverá ser entregue solução que atenda ao especificado neste edital, incluindo o padrão IEEE 802.11be.

**PERGUNTA 18** - Será aceita solução com WIPS em modo compartilhado, desde que mantidos os níveis de segurança e desempenho? A exigência de rádio dedicado pode implicar aumento desproporcional de custos para o Banrisul.

**RESPOSTA:** Os usuários da rede Wi-Fi não deverão ser impactados pela funcionalidade de WIPS, a qual deve funcionar no formato 24x7. É responsabilidade da LICITANTE determinar qual tecnologia da sua solução se adequa para atendimento ao requisitado, desde que respeite o solicitado nos itens deste certame.

**PERGUNTA 19** - Quando falamos da substituição de equipamentos antigos por novos nas localidades, podemos entender que a infraestrutura atual não é muito antiga e podemos ter uma necessidade de substituição de cabeamento por falta de certificação ou problema em 30% das localidades? Isso auxilia no dimensionamento da quantidade de cabos que podem necessitar troca.

**RESPOSTA:** Como não foi citado o item originador do questionamento, considerar que: Conforme item 8.6.6 do Termo de Referência, estimamos que para os Pontos de acesso Wi-Fi será necessário cabeamento novo na maioria das localidades, não sendo possível quantificar quanto do cabeamento atual poderá ser reaproveitado.

Conforme item 8.2.9.16.7.1 do Termo de Referência, os Patch-cords que no início da atividade estiverem funcionando, mas que apresentem defeitos durante a atividade, deverão ser substituídos pela CONTRATADA.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações  
Unidade de Contratações e Pagadoria  
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: [banrisul.licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul.licitacoes@banrisul.com.br)

---

**De:** Letícia Paiva <[leticia.paiva@nttdata.com](mailto:leticia.paiva@nttdata.com)>

**Enviada em:** terça-feira, 7 de abril de 2026 10:59

Para: Banrisul Licitacoes <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>

Cc: Fausto Paz <[fausto.paz@nttdata.com](mailto:fausto.paz@nttdata.com)>; @AM BR Licitação <[am.br.licitacao@global.ntt](mailto:am.br.licitacao@global.ntt)>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I - PE Nº 0000157/2026 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Prioridade: Alta

AO

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Ref.: Pregão Nº. 0000157/2026

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de rede de Acesso, switches e Pontos de acesso, e solução de gestão centralizada de dispositivos e controle de acesso à rede e demais serviços.

### Ref. Solicitação de Esclarecimento

A empresa **NTT BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.437.734/0001-56, vem respeitosamente, apresentar pedidos de esclarecimentos, referente as exigências do edital e seus anexos, conforme exposto abaixo:

**PERGUNTA 01** - Realizamos a consulta do CNPJ do Banrisul (92.702.067/0001-96) e nos surgiu uma dúvida sobre a Inscrição Estadual. Na consulta no site da Receita Federal o banco possui inscrição estadual, mas a situação consta como NÃO HABILITADO. Devemos considerar que o Banrisul é ISENTO de IE?

Segue print da consulta:

### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
RS - 43	92.702.067/0001-96	962536253	IE Normal	Não Habilitado	Sem restrição	RS	NFCe, NFe

  

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF
Identificação do Contribuinte		
Nome da Empresa:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	
UF:	RS - 43	
CNPJ:	92.702.067/0001-96	Situação CNPJ: Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	962536253	Situação IE: Não Habilitado
Tipo IE:	IE Normal	CNAE Principal 6422100
Data Situação na UF:	20/12/2022	

**PERGUNTA 02** - Entendemos que as entregas deverão ser realizadas conforme os endereços dos sites que constam no ANEXO IV - Locais de entrega e instalação. Será necessário que o Banrisul nos envie um documento fiscal para transitar com os equipamentos e realizar a entrega nos endereços citados (no caso de cliente não contribuinte, será necessário o envio de uma GRM).

**PERGUNTA 03** - Pensando nas medidas para desburocratizar e facilitar acesso e assinaturas nos documentos, conforme previsto na Lei 14.063/2020 e art. 12 § 2º da Lei 14.133/21, para simplificar o envio de documentos e a comunicação digital entre o cidadão e o poder público, entende a proponente que poderá utilizar a assinatura

eletrônica da plataforma DocuSign, para assinatura de todos os documentos referentes ao edital (atestados, declarações, propostas comercial /técnica, contrato). Está correto nosso entendimento? Caso a resposta seja negativa, favor justificar do ponto de vista legal.

**PERGUNTA 04** - Considerando ser aceito o faturamento por outros CNPJ's da mesma raiz da matriz da licitante; entende a proponente que será aceito para fins de pagamento a indicação dos dados bancários do CNPJ matriz, uma vez que os pagamentos serão centralizados pela mesma conta corrente. Está correto nosso entendimento?

**PERGUNTA 05** - Entendemos que, para fins de comprovação das certificações profissionais exigidas no Edital, será aceita a apresentação dos certificados emitidos pelas entidades certificadoras oficiais, em nome dos profissionais indicados, podendo tais documentos ser entregues na fase de execução do contrato, conforme necessidade do serviço. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, solicitamos esclarecer em qual fase as certificações deverão ser apresentadas.

**PERGUNTA 06** - É necessário o envio, do arquivo contendo a proposta inicial, ou será suficiente o preenchimento dos campos eletrônicos disponibilizados no sistema, ficando a apresentação do documento da proposta comercial para o momento oportuno de readequação, após a definição do vencedor do certame?

**PERGUNTA 07** - Em relação ao item 11.3 do edital, que estabelece a apresentação de documentação da empresa subcontratada para comprovação de habilitação e qualificação técnica, solicitamos esclarecer em qual momento essa documentação deverá ser apresentada.  
A documentação da subcontratada deverá ser apresentada durante a execução contratual, quando da formalização da subcontratação?

**PERGUNTA 08** - De acordo com o Item 4.12.2.7 do Edital, não ficam claros se os prazos de SLA definidos contemplam suporte com obrigatoriamente a substituição física de equipamentos defeituosos (RMA) ou limitam-se apenas à solução lógica/contorno?

**PERGUNTA 09** - Em caso de falha de hardware, qual o prazo máximo exigido para reposição física definitiva do equipamento? De acordo com o Edital não fica claro se existe exigência formal de modalidade de suporte do fabricante (ex.: NBD, 8x5xNBD, 24x7x4h)?

**PERGUNTA 10** - Não fica claro no Edital qual o modelo esperado de logística de peças de reposição (spares)?

**PERGUNTA 11** - Não fica claro no Edital se há exigência de estoque mínimo local, regional ou nacional de equipamentos de reposição para as situações de falha que necessitam de reposição de Hardware?

**PERGUNTA 12** - Entendemos que o Suporte à solução em primeiro momento poderá ser intermediado pela CONTRATADA e em caso de necessidade ou problema crítico, a CONTRATADA acionará o suporte do FABRICANTE para solução do problema. Está correto o nosso entendimento?

**PERGUNTA 13** - Em caso de escalonamento para o FABRICANTE, qual o SLA entre CONTRATADA e FABRICANTE?

**PERGUNTA 14** - Em caso de desmobilização de equipamento, a cobrança mensal deverá ser interrompida imediatamente?

**PERGUNTA 15** - Como será tratado o custo de licenças previamente contratadas? Será permitido remanejamento de licenças entre equipamentos? Caso não seja possível interrupção junto ao fabricante, o CONTRATANTE assumirá os custos?

**PERGUNTA 16** - Quando é citado o prazo de 15 dias para pagamento de serviços, entendemos que esse pagamento se dará por localidade entregue e que o aceite será por localidade ativada. Está correto nosso entendimento?

**PERGUNTA 17** - Considerando a exigência de suporte ao padrão IEEE 802.11be, questiona-se: Serão aceitas soluções baseadas em IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6/6E), desde que atendam integralmente aos requisitos de desempenho,

capacidade e cobertura? A exigência exclusiva de 802.11be pode restringir a competitividade, uma vez que se trata de tecnologia em fase inicial de adoção no mercado.

**PERGUNTA 18** - Será aceita solução com WIPS em modo compartilhado, desde que mantidos os níveis de segurança e desempenho? A exigência de rádio dedicado pode implicar aumento desproporcional de custos para o Banrisul.

**PERGUNTA 19** - Quando falamos da substituição de equipamentos antigos por novos nas localidades, podemos entender que a infraestrutura atual não é muito antiga e podemos ter uma necessidade de substituição de cabeamento por falta de certificação ou problema em 30% das localidades? Isso auxilia no dimensionamento da quantidade de cabos que podem necessitar troca.

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

--

**Letícia Paiva** | Support Sales Administrator | Support Services Sales

E: [leticia.paiva@nttdata.com](mailto:leticia.paiva@nttdata.com)

**NTT DATA** | [Delivering digital transformation | NTT \(global.ntt\)](#)

NTT DATA, Inc.

[Certificado Top Employer 2023](#) em 15 países e três regiões.

Sensitivity Label: General

This email and all contents are subject to the following disclaimer:

<https://services.global.ntt/en-us/email-disclaimer>